

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO PRECISA E SUFICIENTE DO OBJETO, INCLUÍDOS OS QUANTITATIVOS, AS UNIDADES DE MEDIDA, PODENDO, NO CASO DE COMPRA UTILIZAR O CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO, QUANDO EXISTENTE, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA E INDICAR UMA OU MAIS MARCAS OU MODELOS OU VEDAR A CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO, NAS HIPÓTESES ELENCADAS NO INCISO I E III DO ART. 41 DA LEI Nº 14.133/2021;

1.1. O presente Termo de Referência Simplificado, fundamentado no § 1º do artigo 26 do Decreto Municipal nº 9.136/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de São Sebastião, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de materiais de comunicação visual, incluindo faixas, banners e placas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

1.2. As quantidades e características do objeto deste Termo de Referência estão discriminadas na tabela abaixo:

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. DE MEDIDA	QTD.
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA COM BRILHO OU FOSCA, COM GRAMATURA 440g/m2 COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS PONTAS, MEDIDAS: 3,00m x 1,00m, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO INCLUINDO A INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS .	m2	50
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA COM BRILHO OU FOSCA, COM GRAMATURA 440g/m2 COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS PONTAS, MEDIDAS: 1,20m x 1,00m ,IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO .	m2	50

3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS PS 2mm COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO MEDIDAS: 1,00m x 1,00m .	m2	40

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTIRÁ NA REFERÊNCIA AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRESPONDENTE, QUANDO ESTE FOR REALIZADA

- 2.1. Nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal nº 9.136/2023, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultada nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no artigo 75, incisos I, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Enquadrando-se a presente contratação nessa condição, em razão do baixo valor estimado e da natureza comum do objeto, optou-se pela não elaboração do ETP, por entender suficientes os elementos constantes neste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de materiais de comunicação visual, incluindo faixas, banners e placas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.
- 2.3. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de comunicação visual da Secretaria Municipal de Esportes, mediante a confecção e, quando necessário, instalação de faixas, banners e placas destinadas às suas atividades e aos espaços esportivos sob sua administração.
- 2.4. Os materiais serão utilizados para divulgação e identificação de ações, projetos e eventos esportivos, bem como para identificação, orientação e sinalização dos espaços administrados pela Secretaria, contribuindo para a adequada organização e utilização dos ambientes.
- 2.5. A contratação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade de materiais de comunicação visual conforme as demandas da Secretaria, proporcionando maior organização, identificação e divulgação de suas atividades e espaços, além de contribuir para a adequada comunicação com atletas, usuários e público em geral.
- 2.6. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar o atendimento das demandas de comunicação visual da Secretaria Municipal de Esportes, promovendo adequada identificação e sinalização dos espaços esportivos e melhor divulgação das ações e atividades desenvolvidas pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, BEM COMO SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1.** Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de materiais de comunicação visual, compreendendo faixas e banners em lona e placas em PS, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de São Sebastião. Os materiais serão utilizados na divulgação e identificação de ações, projetos e eventos esportivos, bem como na identificação, orientação e sinalização dos espaços esportivos administrados pela Secretaria.
- 3.2.** A solução proposta mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que a contratação de empresa especializada permite à Administração atender às diferentes demandas de comunicação visual conforme a necessidade, garantindo materiais confeccionados de acordo com as características e finalidades de cada utilização, sem a necessidade de manutenção de estrutura própria para execução dos serviços.
- 3.3.** O ciclo de vida do objeto compreende o recebimento das informações e artes fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, preparação dos arquivos para produção, confecção, impressão, acabamento, transporte e, quando previsto, instalação dos materiais nos locais indicados pela Administração, bem como sua utilização, conservação e eventual substituição ou descarte, conforme a finalidade e as condições de uso de cada material.
- 3.4.** As faixas deverão ser confeccionadas em lona com gramatura de 440g/m², com impressão colorida em alta resolução e acabamento em madeira nas pontas, nas dimensões estabelecidas pela Administração, incluindo a instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esportes. Os banners deverão ser confeccionados em lona com gramatura de 440g/m², com impressão colorida em alta resolução e acabamento em madeira nas pontas, observadas as dimensões definidas para o item. As placas deverão ser confeccionadas em PS com espessura de 2 mm, com adesivo e impressão digital em alta resolução, nas dimensões estabelecidas pela Administração.
- 3.5.** Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, adequado acabamento e impressão legível e nítida, observando as características e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A arte, conteúdo e demais informações a serem impressas serão fornecidos ou definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, cabendo à empresa responsável pela execução observar fielmente as orientações fornecidas pela Administração.
- 3.6.** Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, tendo sido avaliados os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto da contratação. Considerando as características

do objeto, serão observadas, quando aplicáveis, boas práticas relacionadas ao uso racional de materiais, à redução de desperdícios e à destinação adequada dos resíduos decorrentes da execução dos serviços.

- 3.7.** Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA do Município encontra-se em processo de implantação, não foi possível contemplar a presente contratação no referido instrumento de planejamento. Dessa forma, a contratação será realizada com base na necessidade administrativa devidamente identificada e justificada neste Termo de Referência.
- 3.8.** Previamente à confecção dos materiais personalizados, a empresa deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes a arte para conferência e aprovação, quando solicitado pela Administração, não sendo permitida a produção definitiva sem a respectiva autorização.
- 3.9.** A prestação dos serviços ocorrerá conforme as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, mediante solicitação da Administração, observadas as condições, quantidades, especificações e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 3.10.** O prazo para confecção e entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva solicitação ou Autorização de Fornecimento emitida pela Administração. A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Esportes no momento da solicitação, podendo, quando previsto para o respectivo item, compreender também a instalação do material.
- 3.11.** Os materiais serão recebidos e conferidos por servidor designado pela Secretaria Municipal de Esportes, que verificará sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Materiais ou serviços que apresentem desconformidades poderão ser recusados, devendo a empresa realizar a substituição ou correção, sem ônus adicional para a Administração.
- 3.12.** Em razão do valor estimado da contratação, será adotada a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da referida Lei, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A relação contratual será formalizada por meio de instrumento hábil, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições e as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

São Sebastião, na data da assinatura eletrônica.

UBIRATAN NASCIMENTO MOURÃO

Secretário de Esportes

Secretaria de Esportes

Av. Vereador Antônio Borges, 1.905 – Praia Grande – São Sebastião/SP – CEP: 11611-600

Telefones: (12) 3862-6803 E-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7193-7CE9-13EE-0437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



UBIRATAN NASCIMENTO MOURÃO (CPF 308.XXX.XXX-26) em 29/09/2026 11:22:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7193-7CE9-13EE-0437>